



Bela Vista
de Goiás

O TRABALHO VENCE TUDO!

Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta Prefeitura em 19/12/19

Servidor (a) Responsável

Mirian Teles de Oliveira
Cargo Administrativo III - Mat. 930
Secretaria Geral

DECRETO Nº 283/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma
que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de **FISCAL AMBIENTAL I** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 19 de dezembro de 2019**, o servidor listado abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em fase única no dia 11/08/2019, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Nº 010/2004, nº 094/2016 e nº 105/2017, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

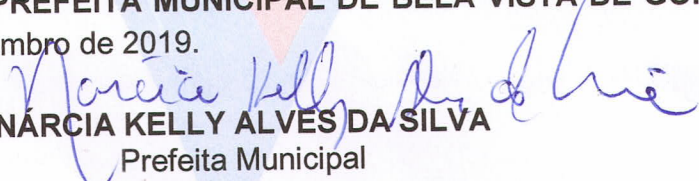
Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
EDSON MIRANDA MARQUES	4607133	1º

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a **partir de 19/12/2019**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos
19 dias do mês de dezembro de 2019.


NARCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal